

REQUERIMENTO

Os problemas laborais na Base das Lajes continuam a ser notícia pública.

Depois de um processo negocial de alteração do Acordo Laboral e do Regulamento de Trabalho que põe, verdadeiramente, em causa, os direitos dos trabalhadores portugueses, continuam a surgir informações segundo as quais o Governo Regional dos Açores não defende os direitos dos açorianos que ali trabalham nem sequer cumprindo nem promovendo o cumprimento das normas em vigor.

Efectivamente, continuam a ocorrer sucessivos factos reveladores de desrespeito para com os trabalhadores e pelas regras aplicáveis à respectiva relação laboral.

O PSD continua, por seu lado, a dedicar particular atenção a esta realidade, apresentando propostas concretas, fazendo intervenções e, bem assim, questionando o Governo sobre a sua actuação a este nível, sem que, no entanto, seja acompanhado pela maioria socialista e pelo Governo Regional que, ora votam contra as propostas de salvaguarda dos postos de trabalho para portugueses, ora rejeitam os esclarecimentos solicitados e devidos em desrespeito pela própria democracia e pelo Parlamento.

Na realidade, continuam a existir problemas que se prolongam ao longo do tempo e cada vez menos portugueses trabalham na Base das Lajes.

Mais recentemente, têm surgido notícias relativamente a rescisões de contratos de trabalho na sequência de alegadas mudanças de categoria de trabalhadores.

Tal situação poderá provocar mais uma significativa diminuição de postos de trabalho portugueses na Base das Lajes, numa época em que o desemprego se assume já como um flagelo na sociedade açoriana.

Ora, tudo isto merece o mais rigoroso acompanhamento por parte do Governo Regional. Porém, o Governo Regional para além de não acompanhar devidamente a situação em defesa dos interesses dos trabalhadores portugueses, demite-se das suas próprias responsabilidades e obrigações.

Com efeito, de acordo com a alínea d) do artigo 9º do Regulamento do Trabalho, o Governo Regional tem responsabilidades directas e próprias no procedimento de mudança de categoria, depois de comunicação do Comando da Base Aérea.

Ora, é de conhecimento público que o Comando da Base Aérea fez a comunicação em causa ao Centro de Prestações Pecuniárias. Porém, não houve qualquer iniciativa por parte desta entidade.

Tudo se torna mais grave, quando o Governo Regional, através de comunicado, datado de 23 de Agosto de 2010, afirma que "*só o trabalhador é que tem legitimidade para solicitar à Segurança Social*" a adopção dos procedimentos em causa.

Ora, tudo isto assume contornos de extrema gravidade, uma vez que, ou o Governo Regional não conhece as regras do Regulamento de Trabalho e, dessa forma, não cumpre com rigor as suas funções, ou, conhecendo-as não as aplica.

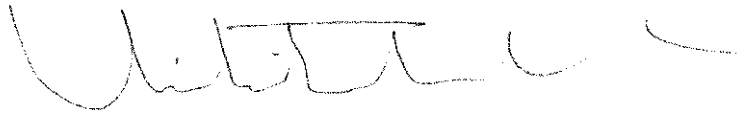
Em todo o caso, estamos perante mais um exemplo do profundo desrespeito do Governo Regional para com os trabalhadores portugueses na Base das Lajes.

Assim, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

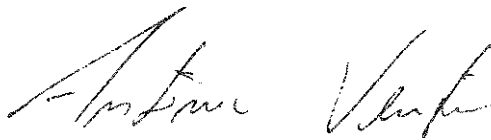
- 1- Porque razão a administração regional não dá cumprimento ao disposto na alínea d) do artigo 9º do Regulamento do Trabalho aplicado aos trabalhadores portugueses na Base das Lajes?
- 2- Qual o acompanhamento que o Governo Regional tem dado às situações de mudança de categoria verificadas na Base das Lajes?
- 3- Que impacto o Governo Regional prevê que a situação em causa tenha no contingente laboral português da Base das Lajes?

Angra do Heroísmo, 27 de Outubro de 2010.

Os Deputados,



Clélio Meneses



Antonio Ventura



Pedro Gomes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3981 Proc. Nº 54-02.03
Data:	010/10/28 Nº 371/1X